

PORTARIA Nº 081/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 07 de julho de 2026.

Designa os membros da Comissão de Ética no âmbito da Companhia Docas da Paraíba

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia e considerando o disposto na Portaria nº 096/2025, que institui a Comissão de Ética no âmbito desta Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes colaboradores para comporem a Comissão de Ética da Companhia Docas da Paraíba:

I – Membros titulares:

- Helder Henrique Medeiros da Silva, matrícula nº 428
- Mércia Maria de Medeiros Macedo, matrícula nº 350
- Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas, matrícula nº 390

II – Membros suplentes:

- Joyce Terto de Medeiros, matrícula nº 373
- Daniel Avner Dôso de Farias Aires, matrícula nº 425

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão de Ética será responsável por orientar, prevenir e apurar condutas em desconformidade com o Código de Ética e de Conduta Profissional da Administração Pública Estadual, devendo atuar com independência, sigilo, imparcialidade e respeito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo
Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB
Página 1 de 1

